



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 9.723, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipais”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria n.º 9.700 de 20.04.2017 foram convocados alguns agentes para suprir vacância ocorrida em virtude de exonerações, porém as convocadas Julielen Ferreira da Silva e Cauane Aparecida Ruiz Bruno, apresentaram declaração de desistência, conforme protocolo n.º 2.703/2017 e 2806/2017, respectivamente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBSIII - EQUIPE III – AZUL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
11	300	Thais Santana Barros	27.02.1996

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBS I - EQUIPE IV – AMARELO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13	172	Rosa Marina de Souza Sanchez Alves	30.04.1981

**Art. 2º** - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, os candidatos ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, para submeterem a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 19 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária